



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 110/2022

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, INSTITUIR O TURISMO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, com finalidade de promover atividades extraclases, no intuito de que tenham acesso ao acervo cultural, artístico e turístico da cidade.

Justificativa: a presente indicação visa à criação de um programa nas escolas públicas do município denominado "Turismo Pedagógico". Contribuindo para o processo de aprendizagem dos discentes sobre patrimônio histórico municipal.

Tem pela prática incentivar os discentes, desde a menor idade, sobre o turismo municipal e sua função social, que busca construir o patriotismo, promovendo a identidade cultural, e o crescimento sustentável para preservação do patrimônio municipal.

Nos últimos anos percebe-se uma maior preocupação da municipalidade com a revitalização dos pontos turísticos da cidade de Campina Grande do Sul. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem investindo em infraestrutura, com obras de recuperação e melhoria do paisagismo com intuito de não somente mudar a feição local, mas, sobretudo, o estilo de vida da população.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares o apoio à indicação.

Campina Grande do Sul, 02 de junho de 2022.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 17ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 20 / 06 / 2022

Presidente


Carolina Mascarenhas
1ª Secretária

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 20 / 06 / 2022

Presidente